



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dá nova redação ao artigo 76 do Regimento Interno da Câmara”.

**LEONARDO BOLOGNA**, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O artigo 76 da Resolução da Resolução nº 01 de 02 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 76 – “o Vice Presidente e o Secretário da Mesa da Câmara poderão participar da composição das Comissões Permanentes”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de Dezembro de 2018.

**Leonardo Bologna**  
Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação, na data supra

**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria